



Projeto de Emenda Parlamentar

Emenda Nº: 116**Classe:** Emenda Impositiva**Origem:** Individual**Tipo:** Emenda Aditiva**Autor(es):** Daniel Ronnie Franco

Justificativa: A presente emenda impositiva se justifica pela necessidade de fortalecer as atividades desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Cultura, que desempenha papel essencial na promoção de ações culturais, artísticas e educativas no município. O apoio para custeio de materiais contribuirá para melhorar as condições de trabalho e garantir a continuidade e a qualidade dos projetos e eventos oferecidos à comunidade.

Finalidade: A finalidade da presente emenda impositiva é destinar recursos para o custeio de materiais da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desporto e Lazer – SMC, assegurando os insumos necessários para o adequado funcionamento do setor e para a execução das ações culturais realizadas em benefício da população. Beneficiário: Secretaria Municipal de Cultura, Turismo, Desportos e Lazer – SMC

Acrescimo:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 07 - SECR. MUN. DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

Sub-Unidade 02 - SERVICOS DE CULTURA

13 - CULTURA

13.39 - DIFUSÃO CULTURAL

13.39.016 - MAIS CULTURA E TURISMO

13.39.016.2.0055 - DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES CULTURAIS

3.3.90.30 - 1.500.000 - MATERIAL DE CONSUMO

Total Sub-Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 07:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Acrescido:	----- R\$	3.000,00
-------------------------------	-----------	-----------------

Reducao:

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MATIAS BARBOSA

Unidade 02 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 01 - SECR. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

04 - ADMINISTRAÇÃO

04.12 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.12.004 - ADMINISTRAÇÃO CONTINUAR NO CAMINHO CERTO

04.12.004.2.0013 - DESENV DAS ATIV. DA SECR MUNIC. DE ADMINISTRACAO

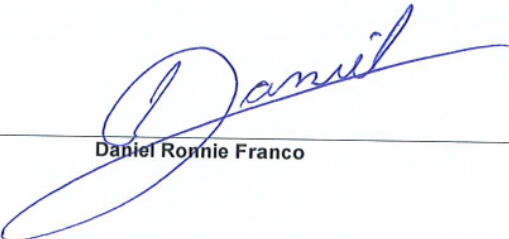
3.3.90.99 - 1.500.000 - A CLASSIFICAR

Total Sub-Unidade 01:	----- R\$	3.000,00
	----- R\$	3.000,00

Total Unidade 02:	----- R\$	3.000,00
-------------------	-----------	----------

Total Orgão 02:	----- R\$	3.000,00
-----------------	-----------	----------

Total Geral Reduzido:	----- R\$	3.000,00
------------------------------	-----------	-----------------


Daniel Ronnie Franco